

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

---

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SÃO MIGUEL  
ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE  
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL – RIO GRANDE DO  
NORTE

No décimo quarto dia do mês de outubro de 2016 às quatorze horas e trinta minutos, na sede do Instituto de Previdência do Município de São Miguel, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho Municipal de São Miguel, para deliberarem acerca dos pontos de pauta definidos no ofício nº 062/IPSAM/PRES, datado de 14 de outubro de 2016.

Abertos os trabalhos pelo Presidente do IPSAM, Francisco Tiago Pessoa Dantas, apregou-se os presentes Conselheiros: Francisco Gledson de Freitas, Flazico Thiago do Rego, Maria Neide Chaves Jerônimo, Celina Maria de Freitas Carvalho, José Edmilson de Carvalho, Célio Gonçalves de Queiroz, Marilene Dantas de Farias, José Alair Bezerra, incontinentemente designou-se Cimara de Oliveira Fernandes para secretariar os trabalhos, lavrando-se a respectiva Ata.

Iniciou-se a reunião, lendo-se a ata referente à nona reunião ordinária, tendo sido aprovada pela unanimidade dos presentes. Por conseguinte, passou-se a discutir acerca da prestação de contas do exercício 2016.

Thiago iniciou distribuindo cópias da prestação de contas, explicando os benefícios pagos mensalmente de Janeiro a Agosto, bem como os valores das receitas e despesas. Ainda demonstrou os valores totais disponíveis em cada conta: a de investimentos – destinada ao pagamento dos benefícios previdenciários – e a de administração – destinada as despesas de gestão - , juntamente com os seus respectivos rendimentos.

Após apresentar o saldo disponível na conta de administração, falou-se sobre a aquisição de veículo para uso do Instituto de previdência, tendo em vista as constantes necessidades de deslocamento. E todos os conselheiros presentes demonstram concordância em adquiri-lo.

Thiago faz uma explanação geral sobre as previdências próprias do Estado do RN e adverte os conselheiros a mobilizarem os servidores para que não permitam que ocorra com o Instituto de Previdência do Município de São Miguel – IPSAM, o que ocorreu com Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte - IPERN: a aprovação e utilização dos recursos pelo governo do Estado. E alerta os vereadores, membros do conselho, a reprovarem qualquer projeto de lei que venha a por em risco o futuro dos servidores efetivos do município de São Miguel.

Em sequência, o presidente do instituto ainda lembra que a lei de retenção aprovada e em vigor assegura o cumprimento dos repasses, todavia, adverte que tal lei pode ser revogada, caso seja votado pelo Legislativo, mesmo havendo oposições por parte dos servidores ou mesmo do Conselho Municipal de Previdência.

Após o término dessa discussão, passou-se a discutir acerca da gestão do instituto e o membro do conselho, Jose Edmilson, questiona como pode ser prorrogado a gestão do presidente, e Thiago explica que é necessário submeter-se a sabatina realizada pelo Poder Legislativo.

Em continuidade, o conselheiro Flazico, questiona como ocorre a formação do Conselho Municipal de Previdência, e Thiago elucida que a formação do conselho ocorre através de indicações, sendo 02 (dois) representantes do Poder Legislativo, 02 (dois) representantes do Poder Executivo e 05 (cinco) representantes dos servidores ativos, inativos e pensionistas indicados pelo sindicado.

Conclusa a discussão acerca dos pontos de pauta, encerrou-se a presente reunião, lavrando-se a respectiva Ata, que vai por mim assinada, subscrevendo-a os demais presentes.

São Miguel/RN, 14 de outubro de 2016

**Publicado por:**  
Francisco Tiago Pessoa Dantas  
**Código Identificador:**E70ACD9B

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/12/2016. Edição 1410

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femum/>